

## ALTERAÇÃO DO EDITAL 12/2023

### ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2023/PVZN - CGAB/IFRO SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE

A **DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012, e por meio da comissão instituída pela Portaria Nº 35/PVZN - CGAB/IFRO, DE 14 de fevereiro de 2023, torna pública a **Segunda Alteração do Edital** do Processo Eleitoral para seleção da representação técnico-administrativo, docente, discente e egresso para composição do **CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE**, especificada neste edital.

A Direção-Geral vem por meio deste alterar o cronograma do Edital nº 12/2023/PVZN - CGAB/IFRO, de 02 de março de 2023, constante no Quadro I, do item 8 que trata dos Resultados.

## 8 DOS RESULTADOS

[...]

Art. 34. O Cronograma do Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

**Quadro 1 - Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
02/03/2023	Divulgação do Edital

03 a 04/03/2023	Recurso ao Edital
06/03/2023	Resposta aos Recursos ao Edital
<b>06 até 26/03/2023</b>	<b>Período de Inscrição</b>
<b>28/03/2023</b>	<b>Divulgação dos Inscritos</b>
<b>28 a 30/03/2023</b>	<b>Prazo para Recurso</b>
<b>31/03/2023</b>	<b>Resposta aos recursos e homologação dos inscritos</b>
<b>01 a 10/04/2023</b>	<b>Período de Divulgação de Candidatura</b>
<b>11/04/2023</b>	<b>Divulgação da Lista de Eleitores Aptos</b>
<b>11 a 12/04/2023</b>	<b>Recurso à Lista de Eleitores</b>
<b>14/04/2023</b>	<b>Resposta aos recursos contra lista de eleitores</b>
<b>17/04/2023</b>	<b>Eleição</b>
<b>18/04/2023</b>	<b>Apuração</b>
<b>18/04/2023</b>	<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>
<b>19 a 21/04/2023</b>	<b>Prazo para Recurso do Resultado Preliminar</b>
<b>25/04/2023</b>	<b>Resposta aos recursos e homologação do Resultado Final</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1884185** e o código CRC **BEF53774**.

---